

Rede nº 639/25

Data: 07/10/2025

Assunto: **RESTRIÇÃO DE NAVEGAÇÃO USUÁRIO ANOS INICIAIS**

Senhores Diretores,

A Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia (COINTEC) informa que, visando aprimorar o uso pedagógico e a segurança digital dos equipamentos, foi implementada uma **limitação de navegação para o usuário “anos iniciais”** nos equipamentos **Windows Sala de Aula**.

Atualmente, esse usuário possui acesso restrito à **plataforma Sala do Futuro**, incluindo as soluções nela integradas. O objetivo é garantir que os alunos dos anos iniciais utilizem os equipamentos de forma direcionada às atividades pedagógicas.

Durante o mapeamento, foram incluídas todas as URLs conhecidas e necessárias para o pleno funcionamento das plataformas que integram o Sala do Futuro. No entanto, em razão de possíveis redirecionamentos automáticos, algum endereço pode eventualmente não ter sido contemplado.

Caso isso ocorra, **o bloqueio está ativo apenas no usuário “anos iniciais”**; portanto, recomenda-se orientar o acesso por meio de outro login, preferencialmente com o **e-mail institucional** do professor ou do aluno.

O usuário “anos_iniciais” foi criado **exclusivamente para os alunos dos anos iniciais**, considerando a dificuldade que podem ter para inserir suas credenciais de acesso ao equipamento. O perfil visa proporcionar um ambiente simplificado e seguro, com acesso restrito apenas às plataformas educacionais utilizadas na **Sala do Futuro**.

Assim, **não há justificativa para a liberação de outras páginas externas**, salvo casos específicos, uma vez que os alunos dos anos finais e do ensino médio, já possuem plena capacidade de autenticação no equipamento através de seu e-mail institucional.

Ressaltamos que esse usuário não existe nos Chromebooks nem nos Tablets, sendo aplicado exclusivamente aos notebooks Windows Sala de Aula.

Além disso, reforçamos a importância de **incentivar o uso do login individual** pelos alunos sempre que possível. Essa prática garante maior controle sobre o uso dos equipamentos, **umenta a rastreabilidade das ações, promove o uso responsável da tecnologia e desestimula comportamentos inadequados** durante o acesso às plataformas digitais.

Por fim, caso seja identificado algum problema decorrente dessa restrição, solicitamos que seja Informado ao SEINTEC para abertura de chamado no Portal de Atendimento.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira

Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Unidade Regional de Ensino – Norte 2